



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2024

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

04/10/24 A 03/05/24

**“ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO A
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE
MONITOR DE ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **BRUNA FABIANA ROCHA BUENO**, ocupante do cargo Monitor de Escola – Transporte Escolar (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 26/2024), 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – E.M.E.F. Eponina Franco Galvão – linha do transporte escolar São Marcos, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	1º HORÁRIO	2º HORÁRIO	3º HORÁRIO
Linha São Marcos	DAS 07:30H AS 11:30H E.M.E.F. EPONINA FRANCO GALVÃO	DAS 11:30H AS 13:30H TRANSPORTE ESCOLAR	DAS 17:00H AS 18:30H TRANSPORTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.